



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 162 / 2026

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Fernanda Salgado da Cunha Borges, Secretária Municipal de Educação, solicitando que faça um estudo ou uma programação para que o ônibus que leva as crianças Ladarenses para o IFMS (Instituto Federal de Mato Grosso do Sul) funcione nos dias 02 e 03 de setembro, para não prejudicar os estudantes que nesse período ficarão sem o ônibus que os leva para o instituto.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a suspensão do serviço de transporte nos dias 02 e 03 de setembro — datas que correspondem, respectivamente, ao feriado e ao ponto facultativo dos servidores municipais de Ladário, será altamente prejudicial aos alunos que necessitam desse meio de transporte para estudar.

E como é dito em nossa cidade, a verdadeira mudança e transformação só ocorrem por meio do estudo.

Sendo assim, solicito a sensibilidade do Executivo para que não retire o meio de transporte das nossas crianças e jovens que desejam estudar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 01 de Setembro de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a) - PSDB



DOC: 1788286727



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

